

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 15 de março de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1163

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “c” da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7403	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7404	R\$ 11.500,00
SUBTOTAL	R\$ 15.000,00

TOTAL	R\$ 15.000,00
--------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, recebimento de valores do Estado pela Portaria SES nº 150/2024 – para ampliar ações de qualificação da Vigilância em Saúde e assistência na prevenção de endemias com ênfase em arboviroses.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 14 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 EDITAL Nº 025, DE 15 DE MARÇO DE 2024 Homologação das Inscrições

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, instituída pela Portaria nº 176/2024, no uso de suas atribuições DIVULGA, pelo presente Edital, a Relação Preliminar de Insritos neste Processo Seletivo Simplificado:

1. RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS

1.1 Segue abaixo a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições Homologadas no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024:

Insc.	Nome	Situação
2024003/001	Jósi Daiane Feijó Rodrigues	Deferida
2024003/002	Vicente Birnfeld de Andrade	Deferida
2024003/003	Stevan Studzinski	Deferida

2. RECURSO

2.1 Não houve interposição de recursos por parte dos candidatos. General Câmara, 15 de março de 2024.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Presidente

CARLA ANDREA PASSOS DA CUNHA
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



ILVANE SOARES LUCAS
Membro

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

